

## Justiça condena falso representante da Tele-sena

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Alçada de Minas Gerais condenou a três anos, um mês e 15 dias, Carlos Fernandes da Silva que se fazia passar por representante da Tele-Sena, no município de Tupaciguara. O condenado extorquiou várias vítimas obtendo vantagem ilícita.

Segundo denúncia, Silva e Vilson Fernandes Borges, de posse de uma carteira funcional do Teatro Sílvio Santos, extorquiou várias vítimas. Os dois usaram a mesma tática de julho a outubro de 1998.

Ao abordar as vítimas, os dois se diziam representantes do Teatro Sílvio Santos e que as mesmas haviam sido premiadas com R\$ 15 mil no concurso da Tele-Sena, mas, como não haviam depositado o cartão nos Correios, deveriam pagar a eles determinada quantia em dinheiro. Eles alegavam que o dinheiro era para cobrir gastos que haviam tido, caso contrário não receberiam o prêmio.

Silva e Borges conseguiram pegar R\$ 200 de uma das vítimas, mais R\$ 120 de outra e induziram um outro a entregar sua televisão. Ao tentarem enganar mais uma vítima, esta desconfiou e chamou a polícia. Os dois foram presos em flagrante.

Vilson Borges foi condenado pelo juiz de Tupaciguara a 3 anos e 4 meses de reclusão e não recorreu da sentença.

A turma julgadora foi composta pelos juízes Rosauero Júnior, Jane Silva e Sérgio Braga.

Apelação Criminal nº 338.952-6

### Date Created

09/10/2001